



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO– CCI-CMI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025 – CMI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – CMI**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ELÉTRICOS, TINTAS E RECARGAS DE CARTUCHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA.**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1787/2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações.

**I - RELATÓRIO**

Em parecer anterior, já foram analisados os seguintes documentos:

1. Documento De Formalização De Demanda
2. Estimativa Da Despesa
3. Cotações De Preços
4. Projeto Básico Simplificado
5. Estudo Técnico Preliminar (ETP)
6. Despacho do Setor de Compras
7. Despacho do Setor de Contabilidade
8. Declaração de Adequação Orçamentária
9. Plano de Contratação Anual (PCA)
10. Resolução da Lei 14.133/21
11. Autorização Da Autoridade Competente
12. Portaria da Comissão de Contratação
13. Minuta Edital do Pregão Eletrônico
14. Termo De Referência



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

15. Minuta Do Contrato

16. Parecer Jurídico

## II – FUNDAMENTAÇÃO

Este processo fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

## III - DA ANÁLISE

Quanto ao encaminhamento do Pregão Eletrônico nº 001/2025, para análise, verifica-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, e suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, obedeceram a todas as formalidades legais.

De acordo com a Ata de Propostas, foram cadastradas as seguintes empresas:

Fornecedor	CPF/CNPJ
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15
J S FELIX COMERCIO	21.558.444/0001-17
R C M COELHO LTDA	36.186.548/0001-15
E. BARCELAR PEREIRA EIRELI	31.647.838/0001-03
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	37.278.673/0001-18
T DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO	44.056.672/0001-94
M V GUSMAN EIRELI	42.627.983/0001-30
A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.062.826/0001-88
MAPICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	46.211.072/0001-89
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	53.571.459/0001-01
L P VIEIRA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	45.949.604/0001-17
ELETROLIDER MATERIAIS ELETRICOS LTDA	41.435.727/0001-89
M GOMES DOS SANTOS LTDA	45.154.178/0001-25
K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR	38.276.783/0001-03

Após análise sobre a aceitação das propostas, foram desclassificadas as propostas das empresas abaixo relacionadas:

**ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (53.571.459/0001-01), EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (37.278.673/0001-18), L P VIEIRA COSTA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (45.949.604/0001-17), T DE CARVALHO COUTINHO ILUMINAÇÃO (44.056.672/0001-94) e M V GUSMAN (42.627.983/0001-30).**

De acordo com a Ata de Julgamento, foram inabilitadas as seguintes empresas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**R C M COELHO LTDA** (36.186.548/0001-16), **R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME** (12.943.432/0001-15), **J S FELIX COMÉRCIO** (21.558.444/0001-17).

Após a decisão do Sr. Pregoeiro, a respeito da desclassificação das propostas e da inabilitação, foi aberto prazo para recursos, não tendo nenhuma licitante manifestado interesse em interpor recurso;

Após a análise das propostas e da documentação de habilitação, foram declaradas habilitadas e vencedoras do certame, as Empresas **A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - 17.062.826/0001-88, no valor de **R\$ 17.692,13** (Dezessete mil, seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos), **E. BARCELAR PEREIRA EIRELI** – 31.647.838/0001-03, no valor de **R\$ 58.843,00** (Cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais), **ELETROLIDER MATERIAIS ELETRICOS** - 41.435.727/0001-89, no valor de **R\$ 39.063,55** (Trinta e nove mil, sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), **K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR** - 38.276.783/0001-03, no valor de **R\$ 53.224,15** (Cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), **M GOMES DOS SANTOS** - 45.154.178/0001-25, no valor de **R\$ 108.197,29** (Cento e oito mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), **MAPICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA** - 46.211.072/0001-89, no valor de **R\$ 52.231,00** (Cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais). Dessa forma, o processo foi Adjudicado.

#### IV - CONCLUSÃO

Este setor de controle interno, após análises das etapas e procedimentos relativos ao processo em epígrafe bem como com fulcros no parecer jurídico exarado no dia 17 de Março do corrente ano, o qual foi favorável à contratação das Empresas **A. R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.062.826/0001-88, no valor global de **R\$ 17.692,13** (Dezessete mil, seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos), **E. BARCELAR PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.647.838/0001-03, no valor global de **R\$ 58.843,00** (Cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais), **ELETROLIDER MATERIAIS ELETRICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.435.727/0001-89, no valor global de **R\$ 39.063,55** (Trinta e nove mil, sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), **K CONCEICAO DOS SANTOS AGUIAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.276.783/0001-03, no valor global de **R\$ 53.224,15** (Cinquenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), **M GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.154.178/0001-25, no valor global de **R\$ 108.197,29** (Cento e oito mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), **MAPICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.211.072/0001-89, no valor global de **R\$ 52.231,00** (Cinquenta e dois mil e duzentos e trinta e um reais), via Pregão Eletrônico, declara que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, razão pela qual **OPINA FAVORAVELMENTE ÀS CONTRATAÇÕES EM TELA.**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer.

Itaituba-PA, 17 de Março de 2025

**Daniely Rodrigues Paiva**  
Controladora Interna  
Portaria nº 097/2025